



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 322/2018

“Requer informações acerca das crianças Maria Helena Santos de Oliveira, junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pela Sr.^a Érica Silva dos Santos, munícipe barbarensense residente sob o endereço Rua Coelho Neto, nº 445, no bairro Jardim Paraíso, fone (19) 99222-6602, genitora da criança Maria Helena Santos de Oliveira, data de nascimento 13/12/2016 ID 18556, a qual aguarda vaga em creche neste município, conforme ID 18556, protocolado nesta Secretaria Municipal de Educação, indicando as Unidades Escolares próximas a sua residência;

CONSIDERANDO ainda que a família necessita urgentemente da vaga em creche, para que os pais tenham um local para acolhimento da criança, a fim de conseguir manter seus postos de trabalho e conseqüentemente garantir o sustento e renda familiar.

CONSIDERANDO por fim os pais relataram que trabalham não tendo com quem deixar a criança, e mesmo com trabalho fixo não têm condições financeiras para pagar uma creche particular ou custear uma babá para cuidar da criança.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento do caso de (Maria Helena Santos de Oliveira) filha da Sr.^a Érica Silva dos Santos, conforme acima exposto ?

2º) Qual a situação dos ID 18556, o qual solicita disponibilização de vaga em creche para a criança (Maria Helena Santos de Oliveira)?

3º) Qual a situação das solicitações de vagas ainda em espera junto às Unidades Escolares ora indicadas pelos pais para acolhimento das crianças (Maria Helena Santos de Oliveira)?

4º) Qual prazo para acolhimento dessas crianças no Quadro de Alunos das Creches Municipais (Maria Helena Santos de Oliveira)?

5º) Outras informações que julgarem necessárias;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de março 2.018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLADO 3227/2018 - 07/03/2018 08:38